

Deliberação CIB-RJ N° 857 de 03 de março de 2010

04 Março 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 857

DE 03 DE MARÇO DE 2010.

APROVAR AS REFERÊNCIAS D
REDE DE ALTA COMPLEXIDAD
EM SAÚDE AUDITIVA NO ÂMBIT
DO ESTADO DO RIO DE JANEIR

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria nº 2.073/GM, de 28 de setembro de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;
- A Portaria SAS/MS 587, de 07 de outubro de 2004, que determina a organização e a implantação de Rede Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;
- A 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11 de fevereiro de 2010.

DELIBER/

Art. 1º - Aprovar as referenciais da Rede de Alta Complexidade em Saúde auditiva (anexo) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

[ANEXO](#)

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)